

64	20220417.13356-42	O Sinal Tocou E Eu Ainda Não Cheguei	Grupo Coro De Teatro	Lucas Do Nascimento Ricarte	512.635.758-11	Documentação Deferida
65	20220328.12988-42	Pra Ver A Trupe Passar	Os Terceiros	Thiago Marchetto De Lima	518.129.578-90	Documentação Deferida
66	20220418.13922-42	Procura - Se: Cultura Popular	Trupe Tropeço	Nirely Golzenleucher De Araújo	441.455.938-39	Documentação Deferida
67	20220417.13719-42	Produto Do Morro	Expresso 8622	Jeferson Dos Santos Silva	447.745.458-99	Documentação Deferida
68	20220418.13805-42	Projeto Elas Por Elas (Pee)	Elamayf - Projeto Elas Por Elas (Pee)	Mayara Pires De Oliveira	362.527.318-70	Documentação Deferida
69	20220407.13108-42	Projeto Rolezinho - Funk É Cultural!	Meninos Do Angela	Paulo Cezar Santos Souza	522.458.678-07	Documentação Deferida
70	20220418.13919-42	Qcs Convida	Quente Como O Sol (Qcs)	Felipe Marcelli De Carvalho	405.686.098-08	Documentação Deferida
71	20220415.13209-42	Que Escrita É Essa?	Labirinto De Palavras	Luara Angelica Garcia De Oliveira	459.518.958-39	Documentação Deferida
72	20220418.14120-42	Quiombaya	Oficina Uirapurú	Mylena Florêncio Martins	476.343.798-40	Documentação Deferida
73	20220418.13918-42	Rainhas - Sound System	Jah Queens Sounds	Pâmela Vitória De Mendonça Ferreira	505.867.298-79	Documentação Deferida
74	20220407.13105-42	Raizes Do Tambor Ancestralidade Que Nos Toca	Recortando	Katlyn Kelen Da Silva	490.445.448-02	Documentação Deferida
75	20220417.13709-42	Recortando	Immandant	Frederico Batista De Lima	410.459.608-61	Documentação Deferida
76	20220418.13543-42	Salve Mestre	Minas Da 50	Cauê Luis Costa Paixão	454.016.648-42	Documentação Deferida
77	20220418.13650-42	Samba Do Vg, Incluindo E Resgatando A Quebrada	Coletiva A Arte Liberta	Thais Aparecida Lima Vaz	428.654.158-48	Documentação Deferida
78	20220417.13511-42	Sarau Arte Liberta	Sarau Reflexão	Luiza Silva Rafacho	438.361.468-00	Documentação Deferida
79	20220414.13477-42	Sarau Reflexão	Se Essa Cidade Fosse Minha	Luiz Felipe Da Silva Beraldo	429.831.368.92	Documentação Deferida
80	20220417.13692-42	Som De Laje	Coletivo Da Laje	Beatriz Souza Dos Santos	380.830.048-55	Documentação Deferida
81	20220418.13164-42	Sonhos: Paredes Do Futuro	Street Roots Festival	Rodrigo Assumpção Roque	440.980.968-70	Documentação Deferida
82	20220417.13771-42	Tempo Sem Canto	Coletivo Vós Rasantes	Luiz Fábio Torres De Souza	125.174.366-81	Documentação Deferida
83	20220418.13817-42	Urru! Um Manifesto Nada Silencioso	Grajuá Guetto Posse	Murilo Romano Teixeira	392.406.888-70	Documentação Deferida
84	20220417.13638-42	Mas Nossa Rima É 3D	Filhos Do Quiombo	Luiz Fábio Torres De Souza	475.715.068-75	Documentação Deferida
85	20220414.12930-42	Torreiro Do Futuro	Estante De Cinema Produções	Bruno Da Silva Oliveira	238.461.208-55	Documentação Deferida
86	20220417.13726-42	Tudo Menino É Rei	Transcênico	Mayara Almeida De Araújo Oliveira	377.392.968-48	Documentação Deferida
87	20220413.13195-42	Trans Cênico	Coletivo Idealizando	Henrique Tadeu Brito Da Fonseca	429.188.568-78	Documentação Deferida
88	20220407.13081-42	Trava Na Pose	Mr Little	Celina Nascimento De Castro Machado	457.396.798-26	Documentação Deferida
89	20220418.13373-42	Trocando Conhecimento!	Grajuá Guetto Posse	Kainan Martins Coutinho Rodrigues	393.837.448-98	Documentação Deferida
90	20220418.13806-42	Vago	Coletiva Vênus	Peterson Alves Dos Santos	371.844.858-07	Documentação Deferida
91	20220418.13450-42	Vem Forrozear	Fórrô Em Cena	Allan Pereira Barbosa	452.241.808-64	Documentação Deferida
92	20220418.13903-42	Vem Jogar Rpg No Tendal	Viva Las Queen 5	Tauani Passos Santos	417.197.838-61	Documentação Deferida
93	20220418.14101-42	Viva Jogar Rpg No Tendal	Viva Las Queen 5	Davi Da Silva Emídio	469.804.418-92	Documentação Deferida
94	20220418.13012-42	Viva Las Queen 5	Coletivo 7 Saias	Daniel Camillo Dos Reis	375.589.208-17	Documentação Deferida
95	20220418.13969-42			José Henrique Silva Santos	414.430.888-03	Documentação Deferida

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

ADIANTAMENTO

SME

6016.2022/0096084-1 – AUTORIZO adiantamento em nome de Graciela Marra, CPF 257.360.828-02, RF 690.782.2, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente ao mês de setembro/2022, para despesas destinadas ao atendimento das necessidades imediatas desta Unidade Orçamentária, nos termos da Lei nº 10.513/88, art. 2º, incisos I, II e III, Decreto nº 23.639/87, Decreto nº 48.592/07, art. 1º, 4º 5º, 6º, 15 e 17, Decretos n.º 41.306/01 e 41.394/01, Portaria SF nº 77/2019, onerando a dotação 16.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA CIDADE DE SÃO PAULO.

6016.2022/0092908-1

ATA da 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Aos 26 dias do mês de janeiro às 14 horas pela plataforma TEAMS, o Conselho de Alimentação Escolar mandado 2021-2025 realizou a 12ª Reunião Ordinária para debater os seguintes pontos de pauta: 1. Avaliação 2021, 2. Calendário 2022, 3. Retorno das aulas e 4. Renovação dos contratos das terceirizadas. A abertura foi feita pela Conselheira Marcia Fonseca Simões que após a aprovação da pauta, solicitou avaliação das ações realizadas pelo Conselho em 2021. Os Conselheiros ponderaram que tendo sido um ano atípico e considerando o período pandêmico, o Conselho não realizou os objetivos propostos, mas realizou as ações possíveis. Na sequência, os Conselheiros analisaram o calendário de 2022, propondo o calendário para as reuniões e visitas, mantendo as reuniões de forma virtual neste momento de planejamento, o que pode ser reconsiderado ao longo do ano. As visitas serão mantidas de forma quinzenal. Os conselheiros apontam a necessidade de retomar as ações de visita neste início de ano letivo, redobrando os cuidados para proteger os alunos que ainda não tem seu processo de vacinação completo. Como último ponto de pauta, debateu-se a necessidade de acompanhar a estruturação dos projetos de alimentação totalmente terceirizada, visto os contratos vigentes estarem em fase de término. Formou-se um GT que deverá estudar os contratos atuais na perspectiva das alterações da legislação federal. Sem mais, faço o registro, eu Christian Silva Martins de Mello Sznick. Assinam a Ata os demais presentes: Olga Romero, Marcia Fonseca Simões, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Christian Silva Martins de Mello Sznick, Dulcinea Aparecida Carvalho da Silva, Ana Maria Ruiz Tomasoni, José Maria Manoel Filho, Daniela Bicalho Alvares, Nilton Santos Stanguini, Nestor Soares Tupinambá, Rita Helena Bueno Pinheiro, Lara Cristina Meireles Santos, Onézio Cristovão, Denise de Alba Conceição, Cristina Moraes Pinheiro, Paulo José Brito de Jesus, Lalis Reis Auricchio e Thalita Cogo Pires. Justificaram ausência: Rosana de Oliveira Nascimento, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Alvinha Vicente, Weruska Davi Barrios, Patricia Oliveira Vieira, Kelly Cristina Pantaleão, José Lustosa Lucas, Mariane Soares Gennari e Oscar Ferreira da Silva.

ATA da 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Aos 23 dias do mês de fevereiro às 14 horas pela plataforma TEAMS, o Conselho de Alimentação Escolar mandado 2021-2025 realizou a 13ª reunião ordinária para debater os seguintes pontos de pauta: Prestação de Contas 2021, 2. Plano de Ação 2022, 3. Organização das Visitas, 4. Acompanhamento dos problemas de falta de alimentos na DRE Pirituba. A abertura foi feita pela conselheira Marcia Fonseca Simões que após a aprovação da pauta, passou a palavra para o conselheiro Onézio Cristovão para que este apresentasse os dados referentes à Prestação de Contas de 2021. Os conselheiros analisaram os dados e pediram esclarecimentos, no que foram atendidos. A conselheira Marcia agradeceu o conselheiro Onézio pela apresentação e congratulou o bom debate, lembrando que durante o ano de 2021, o CAE acompanhou as Chamadas Públicas, todo o projeto das Cestas Saudáveis, fez visita técnica aos galpões e às Unidades escolares. Como próximo ponto de pauta, os conselheiros retomaram o Plano de Ação de 2020 e 2021 para elaborar o Plano de Trabalho de 2022. Foi acordado que o Sr. Paulo fez o expediente do CAE faria a organização do documento final e enviaria aos Conselheiros para aprovação e posterior publicação em (D.O.). Continuando a pauta, os conselheiros definiram os dias de visitas e quais Diretorias seriam visitadas. O Sr. Paulo fez o acompanhamento das deliberações e explicou que enviaria e-mail na semana anterior às visitas para reserva de carro e para posicionamento dos conselheiros que forem fazer as visitas. Fechando a reunião, os conselheiros debateram as denúncias acerca de irregularidade na alimentação escolar da DRE Pirituba, e deliberou-se por fazer visitas na região para verificar a denúncia. A conselheira Marcia pediu a palavra para informar ao conselheiro Marcelo que esteve ausente nas últimas reuniões sob o deliberado na reunião de novembro sobre as questões demandas por Marcelo ao CAE desde junho de 2020. Assinam a Ata, eu que a lavrei, Christian de Silva Martins de Melo Sznick e os demais conselheiros presentes: Marcia Fonseca Simões, Ma-

ria Vilany Rodrigues da Silva, Ricardo Cardoso de Moraes, Nilton Santos Stanguini, Nestor Soares Tupinambá, Lara Cristina Meireles Santos, Onézio Cristovão, Cristina Moraes Pinheiro, Kelly Cristina Pantaleão, Paulo José Brito de Jesus, Ailton Ferreira dos Santos Amorim, Marcelo Ferreira dos Santos, Talita Karem Pereira Marciano, José Lustosa Lucas e Oscar Ferreira da Silva Filho. Justificaram ausência: Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Olga Romero, Dulcinea Aparecida Carvalho da Silva, Ana Maria Ruiz Tomasoni, Daniela Bicalho Alvares, Weruska Davi Barrios, Joice Neris Ribeiro Pozenato, Patricia Oliveira Vieira, Rita Helena Bueno Pinheiro, Denise de Alba Conceição, Marzo Rodrigues Dias, Mariane Soares Gennari e Thalita Cogo Pires.

ATA da 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Aos 30 dias do mês de março às 14 horas pela plataforma TEAMS, o Conselho de Alimentação Escolar mandado 2021-2025 realizou a 14ª Reunião Ordinária para debater os seguintes pontos de pauta: 1. Resolução 6, de 8 de maio de 2020, 2. Devolutiva - Reunião com a nova Coordenadora de SME/CODAE, Sra. Maria de Fátima de Brum Cavalheiro, 3. Chamadas Públicas. 4. Visitas. 5. GT - Contrato das Terceirizadas. A conselheira Marcia Fonseca Simões abriu a reunião dando boas-vindas a todos e todas, e solicitou um acréscimo na pauta, pois o Conselheiro Onézio Cristovão reorganizou a apresentação da semana anterior com acréscimos das questões levantadas na última reunião. O grupo concordou e o conselheiro Onézio iniciou sua apresentação, informando que este material será enviado a todos os conselheiros. Na apresentação explicitou todos os detalhes do Recurso Financeiro utilizado em 2021, os aportes feitos pelo FNDE, os valores da Conta Corrente e Conta investimentos, os dados da Conciliação bancária, os processos da execução física, os percentuais da agricultura familiar e os valores das restituições. Os conselheiros agradeceram a apresentação e a Conselheira Marcia passou ao próximo tópico, a Resolução 6 que foi enviada para ciência de todos. Retomou que esta Resolução foi publicada em maio de 2020, mas em decorrência da pandemia a implantação ocorre neste ano. Os Conselheiros entendem que é preciso estudar a Resolução com mais atenção para que os Conselheiros consigam acompanhar a implantação na alimentação das escolas da RMSP, ficando acertado retomar o tema na próxima reunião. Continuando a reunião, a conselheira Marcia compartilha que foi retomada a reunião mensal com CODAE, que ocorrerá nas últimas sextas-feiras do mês. A Sra. Fátima Coordenadora da CODAE, aceitou o convite para vir na próxima reunião quando poderemos tratar das questões relacionadas aos novos contratos que estão sendo elaborados para as terceirizadas, além dos problemas com o transporte dos Conselheiros nas visitas. A conselheira Marcia lembrou da importância de todos participarem das audiências de Chamada Pública e agradeceu o Conselheiro Marzo por compartilhar as informações sobre as CPs que ocorreram. O Sr. Paulo do expediente lembrou que irá enviar e-mails sobre as visitas deste mês. Ficou decidido ir para DRE Itaquera. A conselheira Marcia solicita aos presentes que tendo em vista que o Conselheiro Christian tem feito as Atas, e tendo em vista a saída do conselheiro Marcelo, que se discuta a oficialização do conselheiro Christian na função de secretário. Todos concordam. Assinam a Ata, eu, Christian Silva Martins de Melo Sznick que a secretariei e os demais presentes: Paulo Soares da Rocha, Rosana de Oliveira Nascimento, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Olga Romero, Marcia Fonseca Simões, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Ricardo Cardoso Moraes, Dulcinea Aparecida Carvalho da Silva, Ana Maria Ruiz Tomasoni, Weruska Davi Barrios, Nestor Soares Tupinambá, Rita Helena Bueno Pinheiro, Lara Cristina Meireles Santos, Onézio Cristovão, Denise de Alba Conceição, Cristina Moraes Pinheiro, Kelly Cristina Pantaleão, Marzo Rodrigues Dias, Paulo José Brito de Jesus, Ailton Ferreira dos Santos Amorim, Talita Karem Pereira Marciano, José Lustosa Lucas, Mariane Soares Gennari e Thalita Cogo Pires. Justificaram ausência: José Maria Manoel Filho, Lalis Reis Auricchio e Carolina Aurélio Borges.

ATA da 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos 26 dias do mês de abril às 10 horas pela plataforma TEAMS, o Conselho de Alimentação Escolar mandado 2021-2025 realizou a 15ª Reunião Ordinária para debater os seguintes pontos de pauta: 1. Resolução nº 6 de 08 de maio de 2020 (Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE). 2. Situação do transporte para as visitas. A conselheira Marcia abriu a reunião, e informou que como combinado, que nesta reunião haveria a participação de duas mães de alunos da Rede. Na sequência agradeceu a Sra. Jeanice de Azevedo, Conselheira no Conselho Regional de Nutricionistas da 3ª Região, que foi membro do Conselho Estadual de Alimentação Escolar, da Comissão Executiva da Capacitação em Alimentação Escolar do Sindicato dos Nutricionistas do Estado de São Paulo, da Câmara Técnica para Alimentação Escolar no Conselho Regional de Nutricionistas - 3a. pela disposição em atender nosso convite e vir apresentar a resolução 6 para nosso Conselho. Passando-lhe a palavra, a Sra. Jeanice apresentou a Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE) que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e entrou em vigor na data de sua publicação em 12 de maio de 2020. Com sua entrada em vigor, ficam revogadas as Resoluções CD/FNDE nº 26, de 17 junho de 2013;

nº 4, de 2 de abril de 2015; nº 1 de 8 de fevereiro de 2017 e nº 18, de 26 setembro de 2018. A nova legislação propõe alterar a execução do Programa nas esferas técnica, administrativa e financeira do PNAE, provocando mudanças nos cardápios da alimentação escolar, em especial, na oferta de alimentos às crianças de até 3 anos, proibindo açúcar e alimentos ultra processados, e restringindo aquisição com recursos federais, como balas, biscoito ou bolacha recheada, barra de cereal, bolos, entre outros itens. Na sua apresentação, Jeanice pondera sobre o tempo exigido para a implantação, as dificuldades na aceitabilidade, e o necessário cuidado para não interromper a aceitação do cardápio. O pleno debate as dificuldades que os CEIs têm informado neste processo. A Sra. Jeanice compartilha a RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 que altera a Resolução 6, aumentando o limite de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para R\$ 40 mil. A Sra. Ana Flávia Badue, presidente do Comissão Gestora da Lei dos Orgânicos presente à reunião, reverencia esta mudança que atendeu ao solicitado pela sociedade civil e entidade executora. A conselheira Marcia agradece à Sra. Jeanice pela excelente contribuição ao debate, destacando que o ponto positivo da Resolução 6 é a clareza das orientações, mas temos o desafio da sua implantação na primeira infância respeitando os hábitos familiares/regionais. Continuando a reunião passa a palavra aos Conselheiros: Eduarda, Olga e Paulo que estiveram em vista nas unidades da DRE Itaquera para que compartilhem as observações. Eles relatam que observaram pequenos erros dentro do previsto, e que visitaram uma escola que teria sido apontada no facebook de uma suposta mãe como não servindo a alimentação escolar adequada, mas que na visita foi observado não haver irregularidade. O conselheiro Marzo comunicou que CODAE está efetivando contratos emergenciais para transporte das nutricionistas e do CAE. O conselheiro Onézio informa que os documentos referentes à prestação de contas de 2021 já estão na sede do CAE, e que a prestação de contas foi enviada ao FNDE em 23 de março. A conselheira Marcia informa que o Sistema de Gestão de Conselhos (SIGECON) que visa contemplar todos os procedimentos necessários para que os Conselhos de Alimentação Escolar – CAE possam efetuar seu parecer conclusivo sobre a Prestação de Contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar ainda não está disponível para o CAE, assim que estiver disponível, haverá a reunião para a análise dos dados que deve ser feita pelos conselhos, quando ser preenchido o acompanhamento da gestão do programa, com o preenchimento do questionário de acompanhamento e, assim, o posterior apontamento da conclusão no Parecer Conclusivo. A conselheira Marcia aponta ser importante todos terem ciência da Cartilha para Conselheiros do PNAE que foi compartilhada pela conselheira Lara no dia 15 de abril. E também aponta que vários convites foram feitos no grupo: a publicação "Os 10 passos para alimentação e hábitos saudáveis" da UNICEF pela conselheira Olga, as lives "Dos Bioma à mesa", "Como a alimentação escolar pode ser estratégica para contribuir para os desafios globais e locais da atualidade?", "Participação Cidadã: o papel dos conselhos municipais de políticas públicas pelo TCU" compartilhadas pelo conselheiro Zé Maria, "Guia Orientativo para Unidade Educacional, Alimentação Escolar Terceirizada" pelo conselheiro Christian, Seminário "Contribuições para o debate sobre abastecimento alimentar no Brasil", "Ação coletiva: comida de verdade" compartilhadas pela conselheira Ana Maria, as audiências públicas do Orçamento Participativo: "Por um orçamento municipal contra a fome e a má nutrição", webinar "Mapeamento de segurança alimentar e nutricional MapaSAN" compartilhados pela conselheira Rita, e a posse do COMUSAN. Assinam a ata, eu, Christian Silva Martins de Melo Sznick que a secretariei e os demais presentes: Rosana de Oliveira Nascimento, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Alvinha Vicente, Marcia Fonseca Simões, Maria Vilany Rodrigues da Silva, José Corsino da Costa, Ricardo Cardoso de Moraes, Dulcinea Aparecida Carvalho da Silva, José Maria Manoel Filho, Weruska Davi Barrios, Patricia Oliveira Vieira, Nestor Soares Tupinambá, Onézio Cristovão, Denise de Alba Conceição, Marzo Rodrigues Dias, Ailton Ferreira dos Santos Amorim, Lalis Reis Auricchio, Mariane Soares Gennari e Thalita Cogo Pires. Convidados para a Reunião: Vera Villela Helevi, Jeanice de Azevedo, Ana Flávia Badue, Angélica dos Santos Simone e Kilah Teiú. Justificaram ausência: Olga Romero, Joice Neris Ribeiro Pozenato, Lara Cristina Meireles Santos e Cristina Moraes Pinheiro.

ATA da 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Aos 25 dias do mês de maio às 14 horas pela plataforma TEAMS, o Conselho de Alimentação Escolar mandado 2021-2025 realizou a 16ª Reunião Ordinária para debater os seguintes pontos de pauta: 1. Apresentação da Coordenadora de SME/CODAE, Sra. Maria de Fátima De Brum Cavalheiro, 2. Devolutiva - Visita as Unidades Escolares da DRE Campo Limpo (Paulo Soares e Lara Cristina), 3. Prestação de Contas. A Conselheira Marcia Fonseca Simões abriu a reunião agradecendo a presença de todos, em especial da Sra. Maria de Fátima de Brum Cavalheiro Coordenadora da CODAE, e de imediato passou-lhe a palavra para que se apresentasse e fizesse uso da palavra. A Sra. Maria de Fátima e sua equipe fizeram as apresentações esclareceram as dúvidas dos Conselheiros presentes sobre a construção dos novos contratos para as nove Diretorias com sistema de alimentação escolar totalmente terceirizado, sobre a contratação do transporte para as visitas às unidades feitas pelo CAE entre outros assuntos. Os Conselheiros agradeceram a explanação da equipe de CODAE, e dando sequência à pauta, a Conselheira Marcia passou a palavra para os Conselheiros Paulo e Lara que relataram sobre as visitas feitas na DRE de Campo Limpo, apontando os problemas encontrados. Antes de passar ao último tópico, os conselheiros deliberaram que a próxima DRE a ser visitada será São Miguel. A Conselheira Marcia fez a chamada dos presentes, verificando que havia quórum necessário para realizar o debate sobre o Parecer de Contas 2021, e entrou no SIGECON para que seja preenchido o questionário do Parecer direto no site do FNDE. Assinam a Ata, eu, Christian Silva Martins de Melo Sznick que a secretariei e os demais presentes: Paulo Soares da Rocha, Rosana de Oliveira Nascimento, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Alvinha Vicente, Olga Romero, Marcia Fonseca Simões, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Dulcinea Aparecida Carvalho da Silva, Ana Maria Ruiz Tomasoni, Weruska Davi Barrios, Nestor Soares Tupinambá, Rita Helena Bueno Pinheiro, Lara Cristina Meireles Santos, Onézio Cristovão, Denise de Alba Conceição, Cristina Moraes Pinheiro, Kelly Cristina Pantaleão, Marzo Rodrigues Dias, Paulo José Brito de Jesus, Ailton Ferreira dos Santos Amorim, Thalita Cogo Pires, José Maria Manoel Filho, Lalis Reis Auricchio, José Corsino da Costa e Oscar Ferreira da Silva Filho. Convidados para a reunião: Maria de Fátima de Brum Cavalheiro, Vera Helena Lessa Villela, Claudia Lopes Macedo, Jéssica Giarleta, Carolina Bastos Mendonça e Angélica dos Santos Simone. Justificou ausência: Mariane Soares Gennari.

ATA da 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos 28 dias do mês de junho às 10 horas pela plataforma TEAMS, o Conselho de Alimentação Escolar mandado 2021-2025 realizou a 17ª Reunião Ordinária para debater os seguintes pontos de pauta: 1. E-mail recebido: Ofício nº 183/2022 REP. nº 87/22 MPSP/GEDUC - Exmo. Sr. Dr. João Paulo Faustini e Silva - Promotor de Justiça: (Merenda estragada em Unidade Escolar). Resposta até 21/07/2022, 2. Encontro Estadual dos Conselheiros de Alimentação Escolar de São Paulo (11 de agosto, das 9h às 16h30 - Guarulhos SP), 3. Governo Aberto da Casa Civil - (Levantamento de Conselhos de Participação Social no Município de São Paulo), 4. Avaliação do mandato e participação dos Conselheiros, 5. Devolutiva visita DRE São Mateus (09/06/2022). A conselheira Marcia Fonseca Simões abriu a reunião, dando as boas-vindas a todos e solicitando aprovação da

pauta. Em havendo aprovação, deu início à reunião, que o Conselho recebeu e-mail do GEDUC sobre denúncia de alimentação estragada em unidades da rede, ficou acordado que a próxima visita seja realizada na região para aferição do fato. Em relação ao segundo ponto, lembra que no dia 11 de agosto haverá I Encontro Estadual dos Conselheiros de Alimentação Escolar de São Paulo, importante fazer a inscrição tão logo definam a ida e enviar resposta ao expediente do CAE para reserva do transporte. A conselheira Marcia agrega os itens 3 e 4 da pauta pedindo ao Sr. Paulo que explique sobre os e-mails recebidos, e fale sobre a lista de frequência dos conselheiros neste primeiro semestre de 2022. O pleno do CAE debate que cabe verificar que os três conselheiros que não participaram de nenhuma ação deste semestre sem justificativa permaneceram neste segundo, para que seja feita a substituição em necessário contrário. Na sequência, debateu-se a visita da DRE São Matheus, e pautou-se que para julho haverá visitas nas DREs Pirituba e Penha. Para fechar a reunião, a conselheira Marcia falou que no último dia 7, houve reunião do FME, e entre os tópicos debatidos, destacaram-se os Planos Regionais de Educação e o PL 573 que propõe a privatização das unidades da RMSP, cabendo acompanhamento por parte dos conselheiros dos dois temas. Assinam a Ata, eu, Christian Silva Martins de Melo Sznick que a secretariei e os demais presentes: Rosana de Oliveira Nascimento, Eduarda Izabel Sacramento Kaiser, Alvinha Vicente, Olga Romero, Marcia Fonseca Simões, Maria Vilany Rodrigues da Silva, José Corsino da Costa, Ana Maria Ruiz Tomasoni, Weruska Davi Barrios, Nestor Soares Tupinambá, Rita Helena Bueno Pinheiro, Onézio Cristovão, Denise de Alba Conceição, Cristina Moraes Pinheiro, Kelly Cristina Pantaleão, Paulo José Brito de Jesus, Elizabeth Batista Fonseca, Lalis Reis Auricchio, José Maria Manoel Filho, Mariane Soares Gennari, Thalita Cogo Pires e Carolina Aurélio Borges. Convidada para a reunião: Angélica dos Santos Simone. Justificou ausência: Paulo Soares da Rocha, Dulcinea Aparecida Carvalho da Silva, Patricia Oliveira Vieira e Maria Carolina Camargo Schlitter.

ATA da 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dois às catorze horas foi iniciada a 19ª Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar - CAE. A Sr.ª Marcia Fonseca Simões, Presidente do Conselho, trouxe como pauta inicial sobre a Audiência Pública Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente sobre o PL 362/2022, de autoria do Executivo, "Dark Kitchens" marcada para amanhã (31/08) e com a REMARCAÇÃO para próxima segunda-feira, 05/09/2022, às 14h no Salão Nobre Presidente João Brasil Vita - 8º andar - e Auditorio Virtual, Câmara Municipal de São Paulo. O conselheiro José Maria explanou sobre o IV Congresso Internacional de Nutrição Funcional, com 5 mil inscritos presenciais, já encerradas e cadeiras virtuais ainda disponíveis com descontos de 20%. Já as praças de exposição, das 11h às 15h00, com cooperativas de diversos Estados têm muitos stands com apoios e outros com alimentos da agricultura familiar e orgânica. O Congresso na abertura fará uma homenagem aos agricultores. O Conselheiro Jose Maria indicou a Drª Erica que trabalha o tema espectro autista e tem agenda para a última semana de outubro. E o Conselheiro compartilhou que no I Estadual de CAE foi apresentado para degustação um suco de Cambuci com maçã já aprovado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar e como produto exclusivo. O grande desafio é a introdução de algo exclusivo em uma chamada pública. A Prefeitura de São Paulo já fez um ensaio e deverá entrar em uma futura compra. Na ocasião, o CAE foi representado por diversos conselheiros que compartilharam em tempo real as discussões pelo grupo de WhatsApp oficial. O Conselheiro Christian ressaltou que a inovação do produto e a construção de mecanismos de compra para este tipo de produto abrirá espaço para futuros outros produtos exclusivos. A Conselheira Weruska apresenta que no Congresso trará um trabalho voltado a alimentação hospitalar e colocou-se à disposição para trocas. O Conselheiro Paulo Rocha e Christian Sznick abordaram sobre o Projeto de Lei 573/21 que visa à terceirização e transferência das Escolas para uma Organização Social, semelhante ao antigo PAS da Saúde e ao que fizeram com as então creches na Assistência Social, com a precarização das relações de trabalho. O Projeto é cópia de um que se tentou aprovação e não foi lograda no âmbito Estadual. O projeto é de autoria da Vereadora Cris Monteiro – Novo visa em seu escopo a melhoria da aprendizagem dos alunos, no entanto projetos semelhantes pelo mundo não tiveram êxito, a partir da pesquisa de Lara Simielli da FGV em parceria com pesquisador americano a partir de uma base de pesquisa em 160 países. A pesquisa trouxe que os resultados das escolas charter (o nome dos projetos semelhantes no exterior) trouxeram aumento da diferenciação social. Escolas nesta configuração deixam de receber recursos do FUNDEB, ou seja, em uma escola com mil estudantes deixaria a cidade de receber 6 milhões de reais. A Conselheira Mariane Gennari ressalta que o projeto não define o que seria melhoria da qualidade na Escola e se reduz a participação da sociedade na Escola. Não dá pra tratar a qualidade de educação de forma genérica, sem considerar as questões sociais, as condições materiais de vida de estudantes da cidade. A Presidente Márcia traz que o problema em muitas escolas é o entorno e falta de apoio de uma rede de proteção social efetiva. É um projeto de quem nunca pisou na escola, que não vivencia a Educação, que não verificou que a criança não comeu todo o final de semana e que vem para a Escola molhada por total vulnerabilidade na comunidade. A vereadora Cris Monteiro além de desprezar os Profissionais de Educação, desconhece esta realidade social. A Presidente Márcia apresentou sobre o Selo CEI Amigo do Peito, sua importância e a vivência tida a partir das visitas enquanto Conselheira. Em sequência foram apresentadas as saídas por ausências nas reuniões e atividades do CAE. Os Conselheiros trouxeram explicações sobre as situações de conselheiros que conhecem e estão com dificuldades nas participações. Paulo Custódio que secretaria as atividades do CAE na Casa dos Conselhos apresentou-o ao Grupo de Trabalho das temporalidades dos documentos na Secretaria Municipal de Educação. Existe um piloto na DRE Freguesia Brasilândia. O foco é entender primeiro o uso e as necessidades de manutenção dos documentos existentes. Presidente Márcia cita que as visitas geram um relatório que é inserido no Sistema SEI, vai para a Secretaria e CODAE analisarem e como tem sido feito o olhar no acompanhamento da alimentação escolar. Tem casos que o Conselho acaba sendo de melhoria de procedimentos na Rede Municipal de Ensino. Tem uma denúncia de alimentos estragados envolvendo a DRE Pirituba feita por dois vereadores e que chegaram ao Ministério Público. A ocorrência foi no início do ano e em visita do CAE se mostra que já existe a regularização do caso, igualmente um outro envolvendo uma Escola em Campo Limpo sobre falta de alimentos em 2021 e que agora chegou ao conhecimento do CAE através do Ofício MPSP - GEDUC nº 263/2022 REP. nº 90/21 (Representação Civil). A visita dos representantes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE será na segunda semana de setembro e envolverá reunião com conselheiros, visitas a galpões de logística dos alimentos. A Presidente Marcia passará em breve o cronograma da visitação a todos conselheiros. O Conselheiro Paulo Soares da Rocha estará participando de evento na UNIFESP representando o CAE. A Conselheira Eduarda Sacramento trouxe a problemática dos alimentos que sobram e acabam sendo descartados. O Conselheiro Christian reforça a necessidade de se evitar este desperdício e respaldar as Unidades Educacionais na destinação destes alimentos para suas comunidades, criar mecanismos de acompanhamento nos contratos totalmente terceirizados dos espaços das cozinhas, alimentos e depósitos pela Escola, idêntico ao que se faz no sistema misto. O Conselheiro Paulo reforça a fala dos conselheiros anteriores e a importância de se verificar a necessidade das reformas nas cozinhas. O

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 10 de setembro de 2022 às 05:00:41

Conselheiro Paulo trouxe a preocupação da construção de um CEMEI dentro do terreno do CEU Jambeiro e que será entregue a uma Organização Social. Existe a necessidade de se envolver a comunidade nestas discussões. A Conselheira Olga comentou que é responsabilidade fiscal e mais ainda social. Humanitário. A Presidente Marcia ressalta esta questão como algo social e que por envolver necessidade de respaldo legal, levar o tema para discussão como a Comissão de Educação, Cultura e Lazer da Câmara Municipal. A Presidente Márcia informou que todas as atas do Conselho de Alimentação Escolar já estão em dia e em breve todas estarão no Diário Oficial da Cidade. Ocorrerá visita de acompanhamento na DRE Butantã dia 2 de setembro. Sem outros assuntos, encerra-se a presente reunião, sendo registrada por Christian de Mello Snick, e assinada por todos os presentes: Paulo Soares da Rocha, Eduarda Isabel Sacramento Kaiser, Alvinha Vicente, Olga Romero, Marcia Fonseca Simões, Maria Vilany Rodrigues da Silva, Christian Silva Martins de Melo Snick, Weruska Davi Barrios, Nestor Soares Tupinambá, Iara Cristina Meireles Santos, Onézio Cristóvão, Denise de Alba Conceição, José Maria Manoel Filho, Mariane Soares Gennari e Oscar Ferreira da Silva Filho. Justificou ausência: Dulcinea Aparecida Carvalho da Silva.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

(SEI 070051344) CANCELAMENTO DE SALDOS NAS NOTAS DE EMPENHO – PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS – EDIÇÃO JULHO / 2022

À vista dos elementos contidos no processo 6016.2022/0044136-4 **AUTORIZO** o cancelamento dos saldos restantes nas Notas de Empenho referentes ao Programa Recreio nas Férias – Edição Julho / 2022, conforme segue:

EMPENHO	NOME	FUNÇÃO
57816	Adriana Cristina dos Santos Panico	Agente de Recreação
57841	Ariane Salvador Costa	Agente de Recreação
57887	Barbara da Silva Andrade	Agente de Recreação
58284	Cintia Aparecida Gonçalves de Moraes	Agente de Recreação
58329	Elizabeth Costa Santos	Agente de Recreação
58337	Elizangela Jesus da Silva	Agente de Recreação
58417	Natalia Rosa Simão	Agente de Recreação
58432	Regina Conceição dos Santos	Agente de Recreação
57635	Samuel Pereira Lima	Coordenador de Polo
58452	Sidineia Dias dos Santos Silva	Agente de Recreação
58568	Sidneia Calhada Garcia da Silva	Agente de Recreação
58570	Simone Aparecida Luzzi de Castro	Agente de Recreação
58579	Taiziana Rocha Spezzotti	Agente de Recreação
58593	Tatiana Adeline Cordeiro de Toledo	Agente de Recreação
31171	INSS	6016.2022/0044136-4

(SEI 070144976) CANCELAMENTO DE SALDO NA NOTA DE EMPENHO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS – EDIÇÃO JULHO / 2022

À vista dos elementos contidos no processo 6016.2022/0044143-7 **AUTORIZO** o cancelamento do Saldo restante na Nota de Empenho nº 29.736 referente à Aquisição de Materiais de Consumo para Programa Recreio nas Férias – Edição Julho / 2022.

(SEI 070151431) CANCELAMENTO DE SALDO NA NOTA DE EMPENHO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS – EDIÇÃO JULHO / 2022

À vista dos elementos contidos no processo 6016.2022/0044151-8 **AUTORIZO** o cancelamento do saldo restante na Nota de Empenho nº 29.684 referente à Locação de Brinquedos Infláveis para Programa Recreio nas Férias – Edição Julho / 2022.

(SEI 070143940) CANCELAMENTO DE SALDOS NAS NOTAS DE EMPENHO – PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS – EDIÇÃO JANEIRO / 2022

À vista dos elementos contidos no processo 6016.2022/0113080-8 **AUTORIZO** o cancelamento dos saldos restantes nas Notas de Empenho referentes ao Programa Recreio nas Férias – Edição Janeiro / 2022, conforme segue:

EMPENHO	NOME	FUNÇÃO
11788	Aline Pereira Vargas	Oficínario
11882	Ana Carolina de Carvalho	Agente de Recreação
11880	Carlos Daniel Pereira da Silva	Agente de Recreação
11802	Carolina Lemes dos Santos	Coordenador de Polo
11877	Cintia Aparecida Gonçalves de Moraes	Agente de Recreação
11875	Cristiane Alberto	Agente de Recreação
13164	Daniela de Fátima Pereira	Agente de Recreação
11799	Danielle Aoki	Coordenador de Polo
11954	Elieuda de Oliveira Inocencio	Agente de Recreação
11852	Erica Luciana de Farias da Silva	Agente de Recreação
11962	Evaír Santana Idris	Agente de Recreação
11866	Gian Machado Pavanello	Agente de Recreação
11865	Gislaine Almeida dos Santos	Agente de Recreação
13166	Joana Rosa França da Poniceana	Agente de Recreação
11861	Joao Eduardo Alves Costa	Agente de Recreação
13168	Klavivany Oliveira Costa	Agente de Recreação
11784	Marcelo Farias Cardoso	Oficínario
11874	Raquel Mendes dos Santos	Agente de Recreação
11834	Roberto Antonio Alves Lopes	Agente de Recreação
11893	Simone Aparecida Luzzi de Castro	Agente de Recreação
11750	Taise Teixeira Vicente	Agente de Recreação
11879	Tatiana Adeline Cordeiro de Toledo	Agente de Recreação
11889	Wanessa Aparecida Santana Pereira	Agente de Recreação
11967	Weinny Luzzi Casa Vecchia	Agente de Recreação
5288	INSS	6016.2022/0113080-8

PROCESSO SEI Nº 6016.2022/0018017-0

CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS DE METAIS E PERCUSSÃO

I - À vista dos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 6016.2022/0018017-0 e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 5.318/2020, e ainda com fundamento no "caput" do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o Edital de Credenciamento SME nº 02/2020, publicado no DOC de 03/06/2020 pág. 33 a 36 e retificado conforme publicação em DOC 06/06/2020, pág. 38, **AUTORIZO** a contratação de 01 (um) Instrutor de Instrumentos de Metais e Percussão para exercer atividades de Educação Musical nas Unidades Escolares jurisdicionadas à DRE Ipiranga, EMEF Jean Mermoz e EMEF Mal. Eurico Gaspar Dutra conforme segue descrição abaixo, no valor total de R\$ 9.216,00(nove mil, duzentos e dezesseis reais). Dotações orçamentárias: 16.10.12.368.3010.4.303.3.3.90.36.00.00 e 16.10.12.368.3010.4.303.3.90.47.00.00.

Nº do processo Função Valor Nome CPF Quantidade de Horas Semanais

6016.2022/0096688-2 Instrutor de Instrumentos de Metais e Percussão R\$ 9.216,00 FERNANDO MORAES SOARES, 403.421.308-62, 20h/semanais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

6016.2022/0096695-5

Adiantamento À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO** a emissão das Notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de Pronto Pagamento por Adiantamento das Unidades Educacionais abaixo relacionadas e desta Diretoria relativo ao mês de **SETEMBRO/2022**, confor-

me Lei Municipal nº 10.513/88, artigo 2º incisos I, I e III, Decretos nºs 23.639/87, Decreto nº 41.306/01, Decreto nº 48.592/07, Decreto nº45.787/05, Portaria SF nº 77/2019, Portarias SME nºs: 3045/05 e 1.766/07 e Portaria 2697/05 SME, para atendimento das despesas de Pequeno Vulto, Manutenção de Bens Móveis e Conservação e Adaptação de Bens Imóveis onerando as dotações relacionadas abaixo:

16.18.12.365.3010.2.100 33.90.39.00.00
6016.2022/0096695-5 3.000,00 105.543.838-61 Valéria de Grandi Sampaio Bessan

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0095981-9 – **CASA DAS INOCENTES** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13, SMG/34/2017, SEGES/45/2022 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da Casa dos Inocentes – CNPJ nº 45.702.792/0001-84, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS

6016.2022/0095642-9 – **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES PEQUENO RODRIGO** - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, nas Portarias SME nº 2.871/13, SMG/34/2017, SEGES/45/2022 e nos termos da manifestação de DRE PENHA, DEFIRO a inscrição da Associação Beneficente Clube de Mães Pequeno Rodrigo – CNPJ nº 00.846.810/0001-63, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – CAPELA DO SOCORRO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOC DE 03/08/2022, PÁGINA 74, REFERENTE AO AUTORIZO DA EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO DO PROCESSO DE ADIANTAMENTO BANCÁRIO, FICANDO VÁLIDAS AS DEMAIS PUBLICAÇÕES.

RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR	MÊS/ANO
JANICE BALBINO DA SILVA	6016.2022/0079805-0	2.500,00	AGOSTO/2022

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ITAQUERA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

6016.2022/0082308-9 - I - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição da ASOCIACÃO MÃO NO ARADO, CNPJ 18.824.829/0001-74, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

6016.2022/0081955-3 - I - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO MÃO NO ARADO, CNPJ 18.824.829/0001-74, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR-CENTS

6016.2022/0082889-7 - I - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, Portaria 34/SMG/2017, alterada pela Portaria 10/SMG/2018 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS, Setor de Parcerias/Contabilidade e Setor Jurídico, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENÇÃO DE PAZ, CNPJ 64.025.232/0001-87, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

SEI: 6016.2022/0097550-4

COMUNICADO Nº 87 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais divulga chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 596, publicado no 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil – PEI, para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – CEIs.

Professor de Educação Infantil – PEI

NOME	CLASS	PCD
NUBIA OLIVEIRA DE AGUIAR CRUZ	001	
JULIANA D'ANUNCIACAO	002	
FATIMA PINHEIRO LUCIANO	003	
NAIR ALESSANDRA ALBUQUERQUE BATISTA DE SOUZA BISPO	004	
FERNANDA LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	005	
SOLANGE GOMES MOREIRA DE SOUZA	006	
LINDINALVA DOS SANTOS MORAES	007	
CINTIA RODRIGUES DE MELO	008	
CINTIA VALERIA LUIP MOREIRA	009	
LEANDRA PINHEIRO	010	
CAMILA APARECIDA DA SILVA	048	001
CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS	011	
MARCIA APARECIDA DA SILVA JOSE	012	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 15/09/2022 às 09:00h, na SALA DE INFORMÁTICA – DRE ITAQUERA, situada na AVENIDA ITAQUERA, 241 – BAIRRO: CIDADE LIDER, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Portando os seguintes documentos:

I – **COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNIVEL NA FORMA DA LEI;**

II – ORIGINAL mais DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS de cada documento (em folha separada):

a) Cédula de identidade - RG;

b) Documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar - de acordo com a área pretendida;

III – 1 FOTO 3x4

IV – Original mais UMA CÓPIA REPROGRÁFICA de cada documento (em folha separada):

a) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos;

b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;

d) PIS/PASEP;

e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;

f) carteira de habilitação (caso possua);

g) comprovante de endereço;

h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;

i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);

j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL;

k) comprovante de vacinação contra – COVID 19;

l) Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO – PEFII e MÉDIO);

m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência – PCD;

n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07 às 23h) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX.

V – Atestado de Antecedentes Criminais (tirado pela Internet).

VI – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 1.309, publicado em DOC 21/11/2021.

VII – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.293/20, ficam impedidas de serem contratadas:

a) Gestantes e lactantes;

b) Maiores de 60 anos;

c) Portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VIRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VIII – **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício.

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais.

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes.

f) trazer caneta para assinatura da ATA.

g) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE Itaquera – IQ no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO BUTANTÃ

ADIANTAMENTO

6016.2021/0077615-1

- À vista dos elementos constantes nos referidos processos **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO – MÊS DE SETEMBRO/2022 das Unidades desta DRE**, com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, inciso I,II,III; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado no Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07 e Decreto 52.756/2011; Decreto 45.787/05; Portarias SF 77/2019 e SF 59/2010; Portarias SME 7.221/05, 1834/08 , 2409/08 e 1669/20 onerando as dotações: CEI16.22.12.365.3010.4360.33903900.00

NOME	VALOR	CPF	PROCESSO
JULIANA KÁTIA PAIXÃO SAVIOLDO	1.500,00	283.907.758-24	6016.2022/0096452-9

6016.2020/0014405-6

LEIA COMO SEGUIE NÃO COMO CONSTOU

COMUNICADO Nº 108, DE 08/09/2022 PUBLICADO NO DOC DE 09/09/2022 PAG 65

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598 de 04/08/2022 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Ensino Fundamental II - Médio, para atuar nos CEUs EMEFs e EMEFs.

PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MEDIO comparecer no dia 12/09/2022

Às 8h

PORTUGUÊS às 8h

Class	Nome	Pontuação
3	Anabela Pessoa Feracini	11,202
4	Cristina Placido De Alencar	10,170
5	Cristiane De Carvalho Costa	10,114
6	Izulena De Jesus Almeida	8,787
7	Elaine De Lourdes Artico Tozo	6,584
8	Elaine De Cassia Azevedo Amorim	6,522

INGLÊS

Class	Nome	Pontuação
4	Monica Borges Amat	9,201

MATEMÁTICA

Class	Nome	Pontuação
9	Vera Cleide De Freitas Lins	4,323
1	Valmir Pereira Lima	0
10	Danielle Christiane Dos Santos Canteiro	4,139
11	Katia Aparecida Rodrigues Da Costa Soares	3,573
12	Ricardo Gaspar Oliveira Junior	3,548
13	Osmar Araujo Da Silva	3,039
14	Sueli Magalhães Dos Anjos	2,447

Às 9h30

CIÊNCIAS

Class	Nome	Pontuação
2	Adelma Candido Da Silva Santos	3,108

HISTÓRIA

Class	Nome	Pontuação
3	Rodrigo Madureira Ribeiro	3,745
4	Edson Souza Do Nascimento	3,693

GEOGRAFIA

Class	Nome	Pontuação
5	Jose Sergio Da Silva	2,158
6	Noeme De Fatima Oliveira Saady	2,127

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na **Rua Azem Abdalla Azem, nº 564, Bairro Jd Bonfiglioli**, para providências iniciais de contratação, **caso possua condições para assumir o contrato** deverá providenciar os seguintes documentos com cópias reprográficas que serão entregue em data a ser agendada:

a) comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro: apresentar cédula de identidade – RG e CPF;

b) apresentar diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilado, e respectivo histórico escolar. Ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares. Contar com Registro no Conselho Regional de Educação Física/CREF, no caso do candidato à regência de aulas de Educação Física; (2 cópias)